



**Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Bonfim
Mesa diretora**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

***APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE
BONFIM, ESTADO DE RORAIMA,
NA GESTÃO DA EX-PREFEITA
LISETE SPIES NO EXERCÍCIO DE
2013.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eles nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando a decisão na 15ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, exarada nos autos do processo de prestação de contas nº 001692/2018, a partir do parecer prévio nº 010/2020-TCERR – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do estado do Roraima quanto à Prestação de Contas do Município do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2013, o qual opina pela **REGULARIDADE** com ressalvas das Contas do Prefeito e das Contas de Gestão Fiscal da ex-prefeita LISETE SPIES;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Bonfim no exercício financeiro do ano de 2013.

Parágrafo único: Fica declarada a **REGULARIDADE** sem ressalvas das contas de Prefeito e das Contas de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Bonfim – exercício de 2013, sob a responsabilidade da Senhora Lisete Spies.



**Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Bonfim
Mesa diretora**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL –Bonfim – RR, 14 de setembro
de 2021.**

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara

RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS

Vice Presidente da Câmara

ÍTALO BEZERRA E DA COSTA SANTOS

1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA

2º Secretário